



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	APROVADO (A) VAI AO EXPEDIENTE Em 25/11/2022 Nº 2951/22
			1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS

Requer a aprovação de Voto de Louvor aos servidores da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Porto Velho pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos servidores da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Porto Velho pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia que abaixo especifica:

Motorista - Abner Vieira frota;

Motorista - Edson Schmitz;

Enfermeira - Flaviane Regis de Souza Santana;

Motorista - Ivaldir Gonçalves Dos Santos;

Motorista - Raimundo Alex Pereira Ramos;

Motorista - Vigia Romildo Machado Da Silva;

Enfermeira - Dieny Géssica Oliveira Pereira;

Médico - Francisco Gabriel da Paz M. Junior;

Téc. de Enfermagem - Jairo de Souza Lima;

Farmacêutica - Janaina Oliveira Neves;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS		
Enfermeira - Mariana de Lima Xavier;		
Tec. de Enfermagem - Darlan Chagas de Sousa;		
Tec. de Enfermagem - Flavia Rodrigues da Silva;		
Médico - Luiz Eduardo Maiorquim;		
Tec. de Enfermagem - Neide de Souza Moraes;		
Tec. de Enfermagem - Regiane Vargas Reis;		
Ass. Administrativo - Rebeca Magalhães Paulino Cruz;		
Tec. de Enfermagem - Vanderlei Menta; e		
Gerente Adm. - Jacy Samara Andressa Carvalho dos Santos.		
Plenário das Deliberações, 29 novembro de 2022.		


Deputado ALEX REDANO
REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Pares,</p> <p>A presente proposição tem a finalidade de requerer, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Voto de Louvor aos servidores da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Porto Velho pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Vale destacar que os homenageados são cidadãos de extrema importância para o estado, em virtude dos constantes atos de bravura e garra praticados em prol da sociedade. Os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel denominados Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que são acionados por telefonia de discagem rápida (número 192) e também conhecidos como SAMU 192, foram normatizados no Brasil a partir de 2004. Caracterizam-se por prestar socorro às pessoas em situações de agravos urgentes, garantindo atendimento precoce, adequado ao ambiente pré-hospitalar e acesso ao Sistema de Saúde.</p> <p>O SAMU 192 não se caracteriza apenas por ser um serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, mas por ser um serviço complexo, onde uma central de regulação de urgência e emergência composta por médicos reguladores atende toda a demanda do sistema telefônico 192 e define uma hipótese diagnóstica e a complexidade, assim como a prioridade do atendimento, podendo ser fornecida apenas uma orientação médica ou, se necessário, um recurso mais completo, liberando-se as diferentes viaturas de suporte básico ou suporte avançado.</p> <p>Após o atendimento do paciente, também será definido seu destino, podendo ser para uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou um hospital terciário. Assim, esse serviço de atendimento móvel foi criado para organizar os diferentes níveis de situações de saúde, encaminhando os quadros de menor complexidade, fase diagnóstica ou ainda de uma situação de estabilização clínica para as UPAs, e os quadros de maior complexidade, que necessitam de especialidades (politraumatizados, infartos, trauma de crânios, acidentes vasculares encefálicos, abdome agudo), para os hospitais</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS		
terciários. O SAMU de Porto Velho vem fazendo um excelente trabalho, salvando e cuidando das vidas dos cidadãos de todo o município.		
Dessa forma, contamos com o apoio e voto dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Requerimento como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.		